PROJETO DE LEI 74/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PANTANAL CORUMBÁ PRODUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal à Associação Pantanal Corumbá Produz, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com a sede na Rua Manoel Cavassa, 331, Porto Geral, CEP: 79.310-120, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.308.518/0001-89.

Parágrafo único - À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade estabelecer Declaração de Utilidade Pública Municipal á Associação Pantanal Corumbá Produz. A associação tem como finalidade promover o protagonismo de produtores rurais, artesãos e pessoas jurídicas, por meia exposição e comercialização de seus produtos e serviços.
Com objetivo geral promover, fortalecer e divulgar o trabalho dos artesãos e produtores rurais da região por meio de ações culturais, educativas e comerciais ao longo do ano.
Solicitamos, portanto, o apoio dos demais Pares desta Casa para aprovação deste projeto.

CORUMBA/MS, 25 de Agosto de 2025

Yussef El Salla
2° Vice-presidente(a)

DOC: 1756141429